

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

CONCORRÊNCIA Nº

PROCESSO

Cliente:

Obra:

CÁLCULO DO BDI

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO

| | |
|-----------------------|-------|
| 1. LUCRO ESTIMADO (L) | 5,38% |
|-----------------------|-------|

PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

| | |
|-------------------------------|-------|
| 1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) | 4,11% |
|-------------------------------|-------|

PARCELAS RELATIVAS ÀS DESPESAS FINANCEIRAS

| | |
|------------------------------|-------|
| 1. DESPESAS FINANCEIRAS (DF) | 1,23% |
|------------------------------|-------|

PARCELAS REALATIVAS A SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS DE OBRA

| | |
|----------------|-------|
| 1. SEGUROS (S) | 0,40% |
|----------------|-------|

| | |
|------------------|-------|
| 2. GARANTIAS (G) | 0,40% |
|------------------|-------|

| | |
|---------------|-------|
| 3. RISCOS (R) | 1,27% |
|---------------|-------|

| | |
|---------------------------------------|-------|
| SUBTOTAL SEGUROS + RISCOS + GARANTIAS | 2,07% |
|---------------------------------------|-------|

PARCELAS RELATIVAS À INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS

| | |
|--------------------------------|-------|
| 1. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS | 5,00% |
|--------------------------------|-------|

| | |
|---|-------|
| 2. IMPOSTOS QUE INCIDEM SOBRE O FATURAMENTO - PIS | 0,65% |
|---|-------|

| | |
|--|-------|
| 3. IMPOSTOS QUE INCIDEM SOBRE O FATURAMENTO - COFINS | 3,00% |
|--|-------|

| | |
|---------------------------------------|-------|
| 4. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS | 0,00% |
|---------------------------------------|-------|

| | |
|-----------------------|-------|
| SUBTOTAL TRIBUTOS (T) | 8,65% |
|-----------------------|-------|

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

S: TAXA DE SEGUROS;

R: TAXA DE RISCOS;

G: TAXA DE GARANTIAS;

DF: TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS.

L: TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;

T: TAXA DE INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS;

BDI adotado na proposta (Acórdão TCU-Plenário nº 2622/2013)

24,00%